DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 1 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ELIANA VICCARI CABETE, portadora do RG nº 47.518.352-6 SSP/SP, do cargo efetivo a ASSISTENTE SOCIAL I, para o qual foi nomeada em 21 de setembro de 2020, conforme Portaria n° 512/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 2 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Outros atos

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
MIRELA YUMI YOSHIMOTO
RUA JOSÉ URIAS FORTES Nº 194
BAIRRO JARDIM PARONAMA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO PSICÓLOGO ESF (PSF).

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PSICÓLOGO ESF (PSF),** classificado em 03º lugar do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Lilian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

MIRELA YUMI YOSHIMOTO
RG: 35.757.585-4

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
ELAINE ROSA RUSSO
RUA PARAIBA Nº 79
BAIRRO VILA CRUZEIRO
BATATAIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO ASSISTENTE SOCIAL I.

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I,** classificada em 24º lugar do Concurso Público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 82/2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

ELAINE ROSA RUSSO
CPF: 261.132.918-47

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO
RUA ANTONIO MATHAIS Nº 553
BAIRRO ESPOSIÇÃO
FRANCA - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO ASSISTENTE SOCIAL I.

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I,** classificada em 25º lugar do Concurso Público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 82/2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO
CPF: 314.056.048-67

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
SIRLENE CARDOSO RONCARI
RUA WALDEMAR SILVA Nº 478
BAIRRO JARDIM SÃO GABRIEL
BATATAIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO ASSISTENTE SOCIAL I.

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I,** classificada em 23º lugar do Concurso Público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 82/2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

SIRLENE CARDOSO RONCARI
CPF: 314.577.308-98

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 6 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMO. SR.
FABIO JULIO ROSA DO NASCIMENTO
AVENIDA DR. SILVIO RIBEIRO DA SILVA Nº 1145
BAIRRO PARQUE DO CAFÉ
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS

Prezado Senhor:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS,** classificado em 29º lugar do Concurso Público nº. 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

FABIO JULIO ROSA DO NASCIMENTO
CPF: 222.112.648-32

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMO. SR.
MARCOS PAULO DE SOUZA JUNIOR
RUA SERGIPE Nº 308
BAIRRO VILA MARIA
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS

Prezado Senhor:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – TRABALHOS BRAÇAIS,** classificado em 28º lugar do Concurso Público nº. 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Lilian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

MARCOS PAULO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 461.352.738-41

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
BRUNA DE LIMA OLIVEIRA
RUA ANA LUIZA DE SOUZA Nº 195
BAIRRO QUINTA DA BOA VISTA
ALTINÓPOLIS – SP

Prezada Senhora:

REF.: CONCURSO PÚBLICO ENFERMEIRO I

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ENFERMEIRO I,** classificada em 12º lugar no Concurso Público nº. 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

BRUNA DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 430.718.468-86

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 9 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 17 de agosto de 2022.

ILMO. SR.
LUIZ DONIZETI DA SILVA
RUA RINALDO AGNESINI FILHO Nº 09
BAIRRO PORTAL DA CACHOEIRA
BATATAIS – SP

Prezado Senhor:

REF.: CONCURSO PÚBLICO ENFERMEIRO I

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ENFERMEIRO I,** classificado em 11º lugar no Concurso Público nº. 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

LUIZ DONIZETI DA SILVA
CPF: 325.015.718-00

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
KARINA PEREIRA SANTOS DE JESUS
RUA CAMPOS SALES Nº 619
BAIRRO CENTRO
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE),** classificada em 92º lugar do Concurso Público nº. 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 82/2021.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

KARINA PEREIRA SANTOS DE JESUS
CPF: 452.110.098-86

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 11 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
LUCIANA BARBEIRO SANTOS
RUA GOIAS Nº 57
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
SERRANA - SP

REF.: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL,** classificada em 23º lugar do Concurso Público nº. 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019 e prorrogado até 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

LUCIANA BARBEIRO SANTOS
CPF: 341.827.318-16

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
LUIZA EVANGELISTA DA SILVA FERREIRA
AVENIDA DOS ROUXINOIS Nº 348
BAIRRO ALTINO ARANTES
BATATAIS - SP

REF.: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL,** classificada em 22º lugar do Concurso Público nº. 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019 e prorrogado até 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

LUIZA EVANGELISTA DA SILVA FERREIRA
CPF: 442.428.178-78

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 13 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
MARINEIDE MUNIZ DA SILVA
RUA JOSÉ SARTORIO Nº 199
BAIRRO CHAVANS
SERRANA - SP

REF.: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL

Prezada Senhora:

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – ENSINO INFANTIL,** classificada em 24° lugar do Concurso Público nº. 001/2019 homologado em 11 de abril de 2019 e prorrogado até 11 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

MARINEIDE MUNIZ DA SILVA
CPF: 374.341.438-43

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Altinópolis, 16 de agosto de 2022.

ILMA. SRA.
MAYARA MARQUES DE SOUZA
RUA ANTÔNIO TOTOLI Nº 1440
BAIRRO SÃO JOAQUIM
FRANCA - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO PSICÓLOGO ESF (PSF).

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **PSICÓLOGO ESF (PSF),** classificado em 02º lugar do Concurso Público nº. 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Lilian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

MAYARA MARQUES DE SOUZA
RG: 45.464.031-6

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 15 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022, objetivando a aquisição de automóvel para a Administração. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 31 de agosto de 2022 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 31 de agosto de 2022 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 17 de agosto de 2022. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUADA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE CARÁTER PREVENTIVO, PREDITIVO E CORRETIVO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS MULTIMARCAS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA LINHA PESADA, COM PEÇAS E/OU MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA. Início da sessão às 08:30 horas do dia 1º de setembro de 2022. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 17 de agosto de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, vencedora dos itens 7-R$28,70; 11-R$30,00; PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora do item 33-R$87,90. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 17 de agosto de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

Exmo. Sr.
Eder Rogerio Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP
REQUERIMENTO Nº 13/2022.
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

***HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA,* ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI,** todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea “h”, combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: **PROPOSITURA DE REQUERIMENTO**, nos termos a seguir justificados:

O presente Pedido de Informações se faz necessário em razão do exercício legal das funções como legisladores e em atendimento a preocupação com futuros problemas em nosso município.

Considerando que nosso município, assim como todo o país, constantemente sobre com a escassez hídrica;

Considerando o crescimento urbano e a falta de planejamento em relação a água e esgoto causa muitos transtornos em nossa cidade;

Considerando que comprovadamente nossos sistemas de captação de água não são suficientes para atender as demandas existentes de maneira proporcional nos 12 meses;

Considerando que o sistema de esgoto dos Bairros da Poligonal frequentemente apresentam problemas com entupimentos;

Solicitamos o projeto completo do empreendimento habitacional de interesse social denominado Altinopolis J, contendo informações relacionadas as infraestruturas, principalmente o que diz respeito aos sistemas de água e esgoto, bem como parecer técnico sobre garantindo que os mesmo terão plena efetividade de funcionamento sem prejudicar os demais bairros da cidade.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 16 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

Exmo. Sr.
Eder Rogerio Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 014/2022
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, **ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI,** todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea "h", combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: **PROPOSITURA DE REQUERIMENTO**, nos termos a seguir justificados:

O presente pedido de informações se faz necessário em razão do exercício legal das funções como legisladores.

Considerando que as unidades de ensino exercem um papel fundamental em nossa sociedade e diariamente é frequentada por inúmeras pessoas das mais variadas idades, solicitamos o que se descreve abaixo **de todas as escolas municipais existentes com os devidos documentos pertinentes**:

1 – Relatório atualizado discriminando às infraestruturas existentes em cada escola;

2 – Quais as últimas benfeitorias e investimentos realizados em cada escola?

3 – Existem vistorias programadas do Setor de Obras nesses prédios para identificação de possíveis manutenções e reformas? Qual a frequência?

4 – Atualmente existem manutenções nesses locais a serem executadas? Quais?

4 – Todas as escolas possuem AVCB regulares?

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

Exmo. Sr.
Eder Rogerio Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 015/2022
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, **ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI,** todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea "h", combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: **PROPOSITURA DE REQUERIMENTO**, nos termos a seguir justificados:

O presente pedido de informações se faz necessário em razão do exercício legal das funções como legisladores.

Considerando que as unidades de ensino exercem um papel fundamental em nossa sociedade e diariamente é frequentada por inúmeras pessoas das mais variadas idades, solicitamos o que se descreve abaixo **de todos os postos de saúde municipais existentes com os devidos documentos pertinentes**:

1 – Relatório atualizado discriminando às infraestruturas existentes em cada posto;

2 – Quais as últimas benfeitorias e investimentos realizados em cada posto?

3 – Existem vistorias programadas do Setor de Obras nesses prédios para identificação de possíveis manutenções e reformas? Qual a frequência?

4 – Atualmente existem manutenções nesses locais a serem executadas? Quais?

4 – Todos os postos possuem AVCB regulares?

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

Exmo. Sr.
Eder Rogerio Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 16/2022
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, **ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI,** todos vereadores integrantes desta prestigiosa

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 17 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea "h", combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: **PROPOSITURA DE REQUERIMENTO**, nos termos a seguir justificados:

O presente pedido de informações se faz necessário em razão do exercício legal das funções como legisladores.

Considerando o relatório do Tribunal de Contas da Segunda Camara em sessão realizado no dia 28/07/2020 referente às contas anuais de 2018:

2.5 ENSINO

...

"... **Determino**, ainda, que seja providenciado, imediatamente, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para todas as unidades escolares" (página 10).

Considerando o Decreto Legislativo nº 003, de 09 de Setembro de 2001 e Parecer Legislativo em 20 de agosto de 2021, ambos aprovados por unanimidade, exarado pela relatora Rafaela da Silva Martins, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, assinado em conjunto com os vice-presidente Huelder Donizete Malagutti Ferreira e o membro Eder Rogerio Matias que manifestou no sentido da aprovação de contas do Poder Executivo exercício 2018, com ressalvas, reiterando as recomendações do EgrégioTribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o Laudo Técnico assinado em 27 de Julho de 2022, a Contranotificação da empresa MGI em 01 de agosto de 2022 e a Resposta à manifestação da empresa executora em data de 04 de Agosto de 2022.

Solicitamos o que se descreve abaixo com os devidos documentos pertinentes:

1 – Quando e quais medidas foram adotadas na EMEFEI Ana Lucia Felipe Penteado Ferreira em relação à regularização do AVCB após as determinações do EgrégioTribunal de Contas e Camara Municipal?

2 – Quais medidas foram adotadas na EMEFEI Ana Lucia Felipe Penteado Ferreira, após o desabamento do telhado, em relação à inspeção das demais estruturas da unidade?

3 – Cientes que o projeto inicial e ART da devida obra já foram amplamente divulgados e considerando a contranotificação da empresa MGI, solicitamos todo o processo de contratação, projeto e empresa responsável pela execução da cobertura realizada posteriormente, ligando o pátio e a salas de aulas.

Sem mais, agradecemos desde já a atenção dispensada e aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA
MARCO AURÉLIO ANHEZINI

.....

Outros atos de processo legislativo

AUTÓGRAFO Nº 44/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09, DE 25 DE JULHO DE 2022 – "Dispõe sobre a criação de vagas para diversos cargos efetivos, alterando o Anexo I da Lei Completar n.º 58, de 05 de novembro de 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas vagas para diversos cargos efetivos, passando o ANEXO I – Quadro de Pessoal – da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com as seguintes alterações:

I – Anexo I – QUADRO DE PESSOAL

Grupo Ocupacional:

I – Operacional:

Agente de Apoio Operacional

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	4	C	Trabalhos braçais	Anexo V	162
I	4	C	Padaria	Anexo V	5
I	4	C	Jardinagem	Anexo V	7
I	4	C	Vigilância	Anexo V	34
I	4	C	Motorista II	Anexo V	72

II – Administrativo:

Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	4	C	Recepção	Anexo V	23
II	4	C	Escrituração Intermediária	Anexo V	28

III – Apoio da Saúde

Agente Comunitário de Saúde

II	4	C	Visitação Domiciliar	Anexo V	36

IV – Apoio da Educação

Agente Especializado em Educação

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	4	C	Inspeção I-Monitor de Creche	Anexo V	90
I	8	C	Monitoração	Anexo V	16

V – Serviços Técnicos

Técnico em Enfermagem

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	5	C	Técnica em enfermagem	Anexo V	32

Fonoaudiólogo

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	17	C	Clínica Médica/Reabilitação Oral	Anexo V	5
II	18	C	Clínica Médica/Reabilitação Oral	Anexo V	5
III	19	C	Clínica Médica/Reabilitação Oral	Anexo V	5
IV	20	C	Clínica Médica/Reabilitação Oral	Anexo V	3

Fisioterapeuta

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 18 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	13	C	Clínica Médica/Reabilitação Corporal	Anexo V	7
II	14	C	Clínica Médica/Reabilitação Corporal	Anexo V	7
III	15	C	Clínica Médica/Reabilitação Corporal	Anexo V	5
IV	16	C	Clínica Médica/Reabilitação Corporal	Anexo V	3

Farmacêutico Bioquímico

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	17	C	Manipulação e Análise Clínica	Anexo V	2
II	18	C	Manipulação e Análise Clínica	Anexo V	1
III	19	C	Manipulação e Análise Clínica	Anexo V	1
IV	20	C	Manipulação e Análise Clínica	Anexo V	1

21) Assistente Social

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	17	C	Reabilitação e Reintegração Social	Anexo V	11
II	18	C	Reabilitação e Reintegração Social	Anexo V	8
III	19	C	Reabilitação e Reintegração Social	Anexo V	5
IV	20	C	Reabilitação e Reintegração Social	Anexo V	3

Arquiteto

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	17	C	Planejamento/Construção	Anexo V	3
II	18	C	Planejamento/Construção	Anexo V	3
III	19	C	Planejamento/Construção	Anexo V	1
IV	20	C	Planejamento/Construção	Anexo V	1

Psicólogo 40 horas

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial		Clínica Médica/Reabilitação Social	Anexo V	06

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental(30 horas semanais)

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
I	Especial	Hora/aula	PEB I – Ensino Fundamental	Plano Carreira	38

Diretor de Escola

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
	Especial		Educação	Lei Complementar 42/2013	11

Vice-diretor de Escola

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
	Especial		Educação	Lei Complementar 42/2013	8

Psicopedagogo

Nível	Faixa	Padrão	Atuação	Habilidades	Vagas
II	24	C	Educação	Anexo V	9
III	25	C	Educação	Anexo V	2
IV	26	C	Educação	Anexo V	2

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 17 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 45/2022

PROJETO DE LEI n° 31 , DE 21 DE JULHO DE 2022 – "Dispõe sobre o Programa Escola de Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. Fica instituído nas Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino de Ensino Fundamental I e II, o **PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**, nos termos do projeto específico, elaborado pela Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2°. O Programa Escola de Tempo Integral visa elaboração, implementação, implantação de atendimento especializado em horário inverso ao período regular de aulas, por meio de ações que objetivam a educação de tempo Integral das crianças e dos adolescentes, ampliando a inclusão social, atuando no apoio psicopedagógico, artístico cultural, resgate de aprendizagem, redução dos riscos socias e desenvolvimento dos aspectos intelectual, afetivo, social e físico dos alunos.

Artigo 3°. O Programa de Tempo Integral passa a integrar a grade curricular das Escolas de Ensino Fundamental I e II, sendo obrigatória a sua implantação ainda no corrente ano letivo.

Artigo 4°. Fica a Prefeitura Municipal poderá adotar os procedimentos legais pertinentes, para, conforme a demanda existente no município, realizar contratação temporária por meio de processo seletivo de:10 (dez) professores para Atividades Esportivas; 06 (seis) professores para Acompanhamento Pedagógico (estudos e tarefas); 06 (seis) professores para Recreação Pedagógica; 06 (seis) professores para Atividades Tecnológicas; 06 (seis) professores de Diversidades Culturais – Dança; 06 (seis) professores de Diversidades Culturais – Música, que serão colocados à disposição do Programa de Tempo Integral.

Artigo 5°. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Altinópolis /SP, 17 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 19 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 46/2022

PROJETO DE LEI n° 32 , DE 29 DE JULHO DE 2022 – "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, objetivando a ocupação de uma área de terra na ATP 425, conforme croqui em anexo.

Parágrafo único. O acesso de que trata este artigo deverá continuar com a mesma destinação, qual seja, via pública, bem de uso comum do povo.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 17 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 47/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 08 , DE 12 DE AGOSTO DE 2022 – "Autoriza a criação e emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Pela presente, fica autorizada a criação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no Município de Altinópolis, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de assegurar direitos privativos à pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art 2º. Em observância ao artigo 3-A, § 1º, da Lei Federal nº 12.764/2021, a CIPTEA será expedida mediante requerimento ao órgão competente, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter todas as informações elencadas nos incisos I a IV, do citado artigo da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 3º. Independentemente de qualquer interesse local, a validade e renovação da Ciptea deve observar rigorosamente o quanto estabelecido no § 3º, do artigo 3-A, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 30 (trinta) dias, contados da data da sua publicação.

Altinópolis /SP, 17 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

AUTÓGRAFO Nº 48/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 – "Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na dotação que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir na Contabilidade da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na dotação que especifica:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.39.00	01	110.000	R$ 15.000,00

Art. 2°. Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da presente dotação:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01.01.00	01 122	1000	2050	3.1.90.13.00	01	110.000	R$ 5.000,00

01.01.00	01 122	1000	2051	3.3.90.40.00	01	110.000	R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente com a devida alteração da Lei Ordinária nº 2.156, de 10 de dezembro de 2.021 que *"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2022"* e Lei Ordinária nº 2.140, de 08 de novembro de 2021 que *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"*.

Altinópolis /SP, 17 de agosto de 2022

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 21 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/08/2022 10:55:38

Requerimento Nº 13/2022

Assunto: Solicita projeto completo do empreendimento habitacional de interesse social denominado Altinópolis J.

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Requerimento Nº 14/2022

Assunto: Informações sobre escolas municipais.

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Requerimento Nº 15/2022

Assunto: Informações sobre postos de saúde municipais.

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 22 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/08/2022 10:55:38

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Requerimento Nº 16/2022

Assunto: Informações sobre EMEFEI Ana Lucia Felipe Penteado Ferreira
Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a criação de vagas para diversos cargos efetivos, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015
Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 31/2022 - Executivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/08/2022 10:55:38

Assunto: Dispõe sobre o Programa Escola de Tempo Integral nas Escolas da Rede Municipal e dá outras providências

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 32/2022 - Executivo

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 8/2022 - Legislativo

Assunto: "Autoriza a criação e emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), conforme especifica".

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1113 | Página 24 de 24 | Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 17/08/2022 10:55:38

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 9/2022 - Legislativo

Assunto: " Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), na dotação que especifica."

Sessão: 12ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 16/08/2022

Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado

A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Ausente
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis